

19/01/2012

Aceleração do Superávit do Plano de Benefício Definido

Tendo em vista informações prestadas pela ouvidoria da PREVIC a diversos participantes, a Valia esclarece:

a) No dia 27/12/2011, através do informativo “Perguntas e Respostas” publicado no nosso site, informamos:

2) A Valia já encaminhou a proposta de aceleração do Superávit para a PREVIC?

Resposta: Sim. O requerimento eletrônico foi encaminhado no dia 19/12/2011. No dia 22/12/2011, a PREVIC fez duas exigências que já foram cumpridas. São elas:

(a) assinatura e remessa de um termo de compromisso e;

(b) publicação da proposta da alteração regulamentar no site da Valia.

b) O inteiro teor da proposta foi disponibilizado no site no dia 22/12/2011, cumprindo assim a determinação da PREVIC.

c) O prazo de 30 dias, previsto na Resolução CNPC nº 6, será encerrado no dia 21/01/2012, data em que o fato será comunicado à PREVIC e protocolado novo requerimento. Antes desta data não há qualquer providência a ser adotada. Portanto, esclarecemos que **não há qualquer pendência** por parte da Valia em relação ao assunto.

Os técnicos e diretores da Valia têm mantido contato com as áreas técnicas da PREVIC, visando acompanhar o processo e agilizar a sua solução.

A Valia continuará mantendo os participantes permanentemente informados sobre a evolução do assunto, através de informativos, no nosso site www.valia.com.br e, caso seja do interesse dos nossos participantes, ainda disponibilizamos o Fale Conosco.